



**PRPGP**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 003/2022**



### **Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica**

A professora Kayla Araújo Ximenes Aguiar Palma da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Curso de graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

#### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de 01 (um/uma) acadêmico(a) do Curso de graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria, para atuar como bolsista de Iniciação Científica na pesquisa intitulada “EFEITOS FÍSICOS, COGNITIVOS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS DO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E DO CUIDAR DE IDOSOS” nº 057048, no âmbito do Edital FIPE Sênior, do Centro de Ciências da Saúde/Campus Santa Maria, coordenado pela professora Kayla Araújo Ximenes Aguiar Palma.

#### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	19/04 a 21/04/2022
Divulgação da lista de candidatos inscritos (nas redes sociais do PACTO)	22/04/2022
Divulgação do resultado (classificação) preliminar	25/04/2022
Prazo para solicitação de reconsideração da classificação preliminar	26/04/2022
Divulgação do resultado (classificação) final	27/04/2022
Inclusão do bolsista no Portal	30/04/2022
Início do período de validade da bolsa	1º/05/2022

#### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

3.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria e ter cumprido e sido aprovado nas disciplinas Ética, Bioética e Deontologia Profissional em Terapia Ocupacional, Metodologia da pesquisa científica aplicada à Terapia Ocupacional, Terapia Ocupacional em Gerontologia 1 e Terapia Ocupacional em Gerontologia 2

3.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

3.3 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Período: de 19 de abril de 2022 a 21 de abril de 2022.

4.2 Local: Via e-mail: [kayla.palma@uol.com.br](mailto:kayla.palma@uol.com.br) – Assunto: Inscrição FIPE. Destaca-se que, todos os documentos exigidos deverão ser encaminhados em anexo (PDF) ao e-mail, sendo desconsiderados documentos encaminhados em compartilhamento de drive que exijam a

autorização para visualização ou em e-mail posterior; será considerado para fins de inscrição o primeiro e-mail encaminhado.

#### 4.3 Documentos exigidos:

4.3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

4.3.2 Comprovante de matrícula no curso de graduação Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria;

4.3.3 Histórico Escolar, com aprovação nas seguintes disciplinas: Ética, Bioética e Deontologia Profissional em Terapia Ocupacional, Metodologia da pesquisa científica aplicada à Terapia Ocupacional, Terapia Ocupacional em Gerontologia 1 e Terapia Ocupacional em Gerontologia 2.

4.3.4 Currículo Lattes atualizado em PDF.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 Ter participados de eventos científicos na área de gerontologia (pontuação: 01 (um) ponto por evento);

5.1.2 Ter apresentado trabalho na JAI ou outro evento na temática de gerontologia na modalidade oral (pontuação: 01 (um) ponto por evento);

5.1.3 Ter artigo e/ou resumo publicado em revista ou anais de eventos na área de gerontologia (pontuação: 02 (dois) pontos por revista/anais);

5.2 A ordem de classificação será pelo somatório dos pontos obtidos pelos candidatos, conforme itens acima.

### 6. DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de até 08 meses, ou enquanto o/a acadêmico/a mantiver vínculo na UFSM como graduando em Terapia Ocupacional, com vigência de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

6.2 Na hipótese de impossibilidade de permanência do/da primeiro/primeira classificado/classificada na condição de bolsista durante o período de vigência da bolsa será chamado/chamada o/a classificado/classificado em segundo lugar na lista final de classificação, e assim sucessivamente, na ocorrência da mesma impossibilidade.

6.3 Haverá 01(uma) vaga de bolsa.

### 7. DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA:

7.1 Possuir conta corrente ativa própria, em seu nome e CPF, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

7.2 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

7.3 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

7.4 Cumprir as atividades constantes no plano de atividades do bolsista, também descritas abaixo:

Etapas	Descrição	Início	Final
1 - Contato individual dos possíveis sujeitos incluídos na pesquisa	Realização da busca ativa de idosos e cuidadores ligados à Asoociação Brasileira de Alzheimer Sub-Regional de Santa Maria (ABRAz-SM) e aqueles que estejam sendo atendidos de forma presencial pelo Estágio de Terapia Ocupacional no Campo da Gerontologia no Ambulatório de Terapia Ocupacional em Gerontologia nº 2303/HUSM ALA G, salas 1 e 2. O (a) bolsista, fará o contato por meio de ligações telefônicas convencionais e de voz e/ou vídeo através da rede social <i>WhatsApp</i> .	Mês/Ano	Mês/Ano
2 - Agendamento da aplicação dos testes e avaliações	Posteriormente ao contato telefônico, será verificado o interesse dos idosos e cuidadores na participação da pesquisa. Assim, será agendada a aplicação do protocolo de atendimento interdisciplinar a cuidadores formais e informais de idosos, construído pelo Programa de Apoio aos Cuidadores de Idosos (PACTO) que conta com uma entrevista semiestruturada, com questões pessoais referentes aos aspectos inerentes do cuidado e impactos que o distanciamento social, consequência da pandemia da COVID 19, tem promovido no cotidiano dos cuidadores e dos idosos. Após a coleta, para aqueles que apresentarem demandas específicas em relação ao cuidado, serão realizadas avaliações de funcionalidade (Medida Canadense de Desempenho Ocupacional e Escala de Independência em Atividades de Vida Diária/Escala de Katz), uma de cognição (Mini Exame da Estado Mental/MEEM), uma escala para verificação de níveis de depressão ( <i>Geriatric Depression Scale 4</i> – versão simplificada), uma para avaliação de sobrecarga (Escala de Sobrecarga do Cuidador/ZARIT) e, o teste <i>WHOQOL-bref</i> para avaliação da qualidade de vida, que permitirão avaliar e identificar tanto condições funcionais quanto cognitivas dos cuidadores.	Junho/2022	Julho/2022
3 - Análise, tabulação e escrita dos dados	Análise dos dados através do modelo estatístico SPSS Statistics 28, com a criação de gráficos e descrição dos resultados.	Agosto/2022	Agosto/2022
4 – Escrita da	Escrita e discussão dos resultados com base	Setembro/	Outubro/

discussão dos resultados	em referencial teórico já existentes na literatura.	2022	2022
5 - Escrita e submissão de artigos científicos	Elaboração de artigo científico para imediata submissão acerca dos primeiros resultados encontrados na pesquisa. Tendo foco também na continuidade do estudo de acordo com os resultados encontrados inicialmente.	Novembro / 2022	Dezembro/ 2022

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

8.1 O resultado preliminar será divulgado na página do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM.

8.2 Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no cronograma constante neste Edital.

8.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

8.3.1 Será dada preferência a/ao estudante com maior média aritmética das notas de aprovação nas disciplinas elencadas no item 3.1.

8.4 O resultado final será divulgado na página do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM.

8.5 A Coordenadora do Projeto de Pesquisa deverá manter, pelo período de 01 (um) ano após o término do Projeto, arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8.6 A Coordenadora do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

9.2 Cabe à Coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos.

9.3 A entrega da documentação é de responsabilidade do acadêmico.

9.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito e/ou por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadora do Projeto.

Santa Maria, 19 de abril de 2022.



**KAYLA ARAÚJO XIMENES AGUIAR PALMA**

Coordenadora do Projeto de Pesquisa nº. n057048

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					